



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
ESTADO DE SÃO PAULO

À

Excelentíssima Senhora.

Cintia Cristina Grossklauss

Presidente da Câmara dos Vereadores do Município de Leme/SP.

Nesta.

Assunto: Encaminhamento de Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro nº 24/2026 –
PLC nº 14/2026

Excelentíssima Senhora,

Cumprimentando Vossa Excelência, sirvo-me do presente para encaminhar, para juntada aos autos do Projeto de Lei Complementar nº 14/2026, que “dispõe sobre a Revisão Geral das remunerações e dos subsídios dos servidores públicos da Administração Direta e Indireta e dá outras providências”, o Estudo de Impacto Orçamentário-Financeiro nº 24/2026.

Por fim, aproveito a oportunidade para externar a Vossa Excelência e nobres pares, meus votos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Francisco Gomes Cardoso

Secretário de Negócios Jurídicos





ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 24/2026 (arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF)

1. Identificação da Proposição

Projeto de Lei Complementar que dispõe sobre a Revisão Geral Anual – RGA (4,26%) aos servidores públicos municipais, bem como promove reestruturação parcial de grupos salariais e reenquadramentos específicos de cargos.

- ✓ Impacto anual cheio apurado folha de pagamento: **R\$ 19.846.204,84**

Início dos efeitos financeiros:

- Revisão Geral Anual: maio/2026;
- Reestruturação parcial: setembro/2026;
- Reenquadramentos específicos: março/2027.

2. Fundamentação Legal

Elaborado em atendimento aos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (LRF), demonstrando:

- estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
- compatibilidade com PPA, LDO e LOA;
- observância dos limites legais de despesa com pessoal (arts. 19 e 20 da LRF).

3. Premissas e Metodologia Utilizadas

- Exercício de 2026 calculado proporcionalmente;
- revisão geral anual: maio a dezembro/2026 (8 meses);
- reestruturação parcial: setembro a dezembro/2026 (4 meses);
- Relatório do Departamento de Gestão de Pessoas;
- Base fiscal: Relatório de Gestão Fiscal atualizado.
- **IPCA Projetado: (2027 - 3,80%) e (2028 - 3,50%)**

Descrição	Valor
RCL Ajustada	R\$ 582.525.003,68
Despesa Total com Pessoal	R\$ 237.200.350,76
Percentual Atual	40,72% da RCL



4. Impacto Orçamentário – Financeiro

4.1 - FOLHA DE PAGAMENTO REAJUSTE 4,26%

Exercício	Base de Cálculo	Memória de Cálculo	Valor do Impacto (R\$)
2026	Maio a dezembro (8 meses)	Proporcional	6.053.312,24
2027	Anualizado (12 meses)	$6.053.312,24 \div 8 \times 12$	9.079.968,36
2028	IPCA acumulado (3,50%)	$9.079.968,36 \times 1,035$	9.397.767,25

4.2 - REESTRUTURAÇÃO PARCIAL DE GRUPOS SALARIAIS

Exercício	Base de Cálculo	Memória de Cálculo	Valor do Impacto (R\$)
2026	Setembro a dezembro (4 meses)	Proporcional	3.346.691,41
2027	Anualizado (12 meses)	$3.346.691,41 \div 4 \times 12$	10.040.074,23
2028	IPCA acumulado (3,50%)	$10.040.074,23 \times 1,035$	10.391.476,83

4.3 – REENQUADRAMENTOS ESPECÍFICOS – MARÇO/2027

Exercício	Base de Cálculo	Memória de Cálculo	Valor do Impacto (R\$)
2026	Sem impacto	—	0,00
2027	Março a dezembro (10 meses)	Proporcional	605.135,21
2028	Anualização cheia (12 meses)	$605.135,21 \div 10 \times 12$	726.162,25
2029	IPCA acumulado (3,50%)	$726.162,25 \times 1,035$	751.578,93

4.4 – IMPACTO TOTAL CONSOLIDADO

Exercício	Revisão Geral (R\$)	Reestruturação (R\$)	Reenquadramentos (R\$)	Total Consolidado (R\$)
2026	6.053.312,24	3.346.691,41	0,00	9.400.003,65
2027	9.079.968,36	10.040.074,23	605.135,21	19.725.177,80
2028	9.397.767,25	10.391.476,83	726.162,25	20.515.406,33
2029	—	—	751.578,93	751.578,93

5. Análise do Limite de Despesa com Pessoal (LRF)

Situação Atual Consolidada

RCL Ajustada – março/2026 R\$ 582.525.003,68

Despesa Total com Pessoal R\$ 237.200.350,76



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LEME
Secretaria de Finanças – SEFIN



Com a inclusão da presente proposição, o índice de despesa com pessoal passa de **40,72%** para **42,33%** da Receita Corrente Líquida, permanecendo o Município abaixo dos limites de alerta, prudencial e máximo estabelecidos nos arts. 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.

A despesa decorrente caracteriza-se como **Despesa Obrigatória de Caráter Continuado**, nos termos do art. 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal, estando acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro para os exercícios subsequentes e da demonstração de adequação orçamentária e financeira.

Ressalta-se, que os reenquadramentos específicos possuem início financeiro previsto para **março de 2027**, razão pela qual foi realizada projeção complementar para o exercício de **2029**, considerando a anualização integral da despesa no exercício de 2028 e, posteriormente, a aplicação da estimativa inflacionária projetada de 3,50% para o exercício subsequente, em observância ao princípio da continuidade da despesa obrigatória de caráter continuado.

Destaca-se, ainda, que as despesas decorrentes da presente proposição se encontram suportadas por dotações orçamentárias próprias, sendo que, caso necessário, poderão ser suplementadas, assegurando a existência de saldo suficiente para sua execução no exercício corrente.

Diante do exposto, verifica-se que a presente proposição foi acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro para os exercícios correspondentes, bem como da demonstração de adequação orçamentária e financeira, em observância aos arts. 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Leme, 18 de maio de 2026.

Valéria Ap. Scatolini Otsuka
Diretora de Contabilidade
CRC: 1SP214845/O-7

Elaine Cristina dos Santos Silva
Chefe do Núcleo de Planejamento
e Orçamento
Responsável pela elaboração





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0F9-4330-1D0D-201B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELAINE CRISTINA DOS SANTOS DA SILVA (CPF 302.XXX.XXX-80) em 18/05/2026 10:26:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VALÉRIA AP. SCATOLINI OTSUKA (CPF 175.XXX.XXX-50) em 18/05/2026 10:40:12 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/D0F9-4330-1D0D-201B>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3BE-3A17-E7B4-CC08

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LEANDRO FRANCISCO GOMES CARDOSO (CPF 339.XXX.XXX-43) em 18/05/2026 11:11:05
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefeituraleme.1doc.com.br/verificacao/C3BE-3A17-E7B4-CC08>